



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (TIC) Nº 10.2024 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSGIT/SAGGI

(este documento deve seguir as orientações da Resolução TRE/ES n. 63/2023)

Modelo atualizado em: 29/04/2024
SEI nº 0000834-91.2024.6.08.8000

SEÇÃO I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO SOLICITADA

1.1. DESCRIÇÃO

1. Trata-se de contratação de serviço para emissão e validação de certificados digitais, contemplando tipos distintos com características específicas por meio de Autoridade Certificadora para emissão de Certificados Digitais.

1.2. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

1. A necessidade de adquirir o certificado e-CPF é justificada pela sua utilização indispensável em diversas aplicações críticas para o Tribunal. Essas incluem a publicação do Diário Eletrônico, o envio da GFIP, e a assinatura de processos judiciais eletrônicos, SIAFI, entre outras atividades. Os certificados desempenham um papel fundamental na autenticação da identidade do usuário em uma variedade de sistemas, garantindo a segurança das transações eletrônicas, como assinatura de documentos e acesso a informações financeiras. Além disso, muitas instituições requerem o certificado e-CPF para procedimentos online. É crucial ressaltar que esses certificados são estritamente pessoais e não podem ser transferidos. Devido à natureza dinâmica do quadro de servidores, com entrada de novos membros e alterações nas posições ocupadas, é essencial manter um serviço que permita a emissão sob demanda de novos certificados. Adicionalmente, há previsão de que o módulo PJE MÍDIAS exija a realização de logon com uso de certificados digitais.

2. O certificado e-CNPJ é essencial para autenticar a identidade de uma empresa na internet, garantindo a segurança em transações eletrônicas. Ele permite a assinatura de documentos eletrônicos e o acesso a informações financeiras, entre outras atividades. Algumas instituições exigem esse certificado para procedimentos online relacionados à atividade empresarial. O certificado do tipo A3 para pessoa jurídica é emitido para o Presidente do TRE/ES e é fundamental para que ele, ou alguém delegado por ele, acesse sites como o Conectividade Social e conceda procurações. Com essas procurações, os servidores (pessoa física) podem utilizar seus certificados A3 e-CPF para acessar os ambientes necessários. Esse tipo de certificado é imprescindível para a realização da outorga de procuração eletrônica a servidores do TRE/ES no "Conectividade Social - ICP", permitindo o envio mensal obrigatório à Caixa Econômica Federal dos arquivos SEFIP que compõem a GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência). Além disso, o uso desse tipo de certificado é necessário no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP, que permite o registro de penalidades de suspensão ou impedimento de licitar e contratar impostas às empresas, pela via administrativa ou em decorrência de decisões dos juízes eleitorais.

3. O certificado Servidor Tipo A1 e-CNPJ é projetado para autenticar a identidade de empresas online e facilitar transações eletrônicas seguras. Especialmente desenvolvido para uso em servidores (máquinas servidoras), é altamente recomendado para empresas que buscam proteger dados sensíveis, realizar transações eletrônicas seguras e estabelecer comunicações seguras com outras entidades. Reconhecido como prova válida de identidade eletrônica pelo governo federal brasileiro, sua aquisição é essencial para permitir a assinatura digital de dados em nome da pessoa jurídica do TRE/ES, assegurando a autenticidade e integridade das informações transmitidas para a plataforma do e-SOCIAL. A autenticação e segurança na comunicação entre o usuário e o site são cruciais para garantir a integridade dos dados gerados e transmitidos, tornando a obtenção deste certificado uma necessidade imperativa.

4. Com base nas necessidades mencionadas anteriormente, é crucial que os titulares dos certificados recebam seus certificados o mais rapidamente possível. O atendimento local é capaz de agilizar o processo de emissão, reduzindo o tempo de afastamento do servidor de suas atividades. Autoridades, como o Presidente do Tribunal ou o Diretor Geral, possuem pouco tempo disponível para realizar deslocamentos somente com o objetivo de emitir certificados. Estima-se que até 10 visitas individuais sejam necessárias para cobrir a maioria das autoridades - Presidente, Corregedor, Magistrados e Diretor Geral - e 10 visitas locais para atender até 23 titulares, cobrindo com folga o total previsto de 225 emissões para pessoas físicas. Com a possibilidade de emissão remota, é razoável e economicamente viável que o Tribunal realize um máximo de 20 previsões de visitas locais. Tais visitas podem ser individuais, para atender autoridades, bem como em lote, para a emissão conjunta de vários certificados e só serão pagas quando efetivamente agendadas pelo gestor contratual. Adicionalmente, emissões remotas de certificados serão autorizadas, conforme orienta a **Instrução Normativa ITI nº 24/2022**.

5. **Justificativa para o uso de TOKEN USB:** Existem quatro alternativas para a instalação do certificado digital: (1) instalação "sem mídia" diretamente no computador; (2) instalação com "cartão + leitora"; (3) instalação do "e-CPF na Nuvem"; e (4) utilização do "Token USB".

1. Alternativa "sem mídia": A ausência de portabilidade e a possibilidade de troca de equipamentos é um risco adicional, especialmente em ambientes onde a mobilidade é crucial. A dependência exclusiva de certificados sem mídia pode aumentar a complexidade e os custos relacionados à transferência do certificado em caso de troca de equipamentos. Além disso, a flexibilidade de uso é comprometida. Embora essa opção ofereça simplicidade, sua falta de portabilidade e flexibilidade pode ser desvantajosa em um ambiente como o Tribunal.

2. Alternativa "cartão + leitora": A necessidade de aquisição de leitoras adicionais pode representar um ônus financeiro e logístico para o Tribunal, além de aumentar os pontos de falha potenciais no sistema. Essa opção pode aumentar a complexidade e os custos operacionais sem necessariamente oferecer benefícios significativos em relação a outras alternativas. Embora ofereça uma camada adicional de segurança, os custos e a possibilidade de falhas adicionais a tornam menos viável em comparação com outras opções.

3. Alternativa "e-CPF na Nuvem": A alta dependência de recursos externos e a complexidade adicional introduzida por fatores como integração via API e conexão de internet podem tornar essa opção menos confiável e mais difícil de gerenciar. A falta de disponibilidade offline pode ser uma preocupação em ambientes onde a conectividade pode ser intermitente ou restrita. Embora ofereça flexibilidade, a dependência de recursos externos e a complexidade tornam essa opção menos adequada para o Tribunal.

4. Alternativa "Token USB": Essa opção oferece uma série de vantagens, incluindo portabilidade, disponibilidade offline, redução da dependência de softwares adicionais e familiaridade para os usuários. Além disso, a experiência prévia do Tribunal com essa tecnologia e a disponibilidade de fornecedores no mercado podem simplificar o processo de implementação e reduzir os custos associados. Essa opção parece ser a mais adequada para o Tribunal, oferecendo uma combinação de segurança, praticidade e eficiência.

5. Em resumo, a alternativa "Token USB" parece ser a mais vantajosa para o Tribunal, oferecendo uma solução equilibrada em termos de segurança, praticidade e de custo.

6. Justificativa para aquisição em LOTE:

1. A aquisição em conjunto oferece benefícios em termos de custos e eficiência, especialmente considerando a necessidade de visita técnica para emissão de certificados.
2. Como fatores favoráveis pode-se apontar a redução de custos, pois a negociação em conjunto permite obter descontos consideráveis nos preços dos certificados, resultando em economia para a instituição.
3. Simplificação do processo de aquisição, que passa a ter apenas um fornecedor.
4. Aumento da eficiência e otimização, pois a visita técnica para emissão de certificados pode ser realizada de forma otimizada, aproveitando a presença da empresa para outras emissões, conforme o caso.
5. Ocorre, ainda, a agregação de valor, pois a obtenção de múltiplos certificados aumenta o interesse da empresa, bem como a necessidade da aplicação das melhores práticas em qualidade e segurança dos serviços oferecidos.
6. O fato do item 5, que não necessita de visita técnica, ter um quantitativo pequeno, implica em custos adicionais de tramitação de processo de aquisição apartado do lote, para um quantitativo praticamente insignificante, sem que isso implique na melhoria da qualidade e aumentando riscos associados. A inclusão deste item no lote garante maior simplicidade e economia processual. A aquisição em lote evita a necessidade de realizar múltiplas compras e negociações separadas, otimizando o tempo e os recursos.
7. A aquisição em lote contribui para a padronização dos processos na empresa, garantindo a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados.
8. A aquisição em lote para os 5 itens, incluindo a visita técnica para emissão e o certificado A1 (item 5), oferece vantagens em termos de custos, eficiência e agregação de valor para o Tribunal. A necessidade de visita técnica para emissões torna a aquisição em conjunto ainda mais vantajosa, permitindo otimizar o processo e reduzir custos desnecessários.

7. Justificativa para Exigência de Representação Local em Vitória/ES

1. O processo de emissão de certificados digitais pode exigir atendimento presencial, especialmente em casos onde os titulares não possuem dados biométricos previamente salvos ou há a necessidade de conferência física de documentos. A ausência de uma representação da empresa contratada no município de Vitória comprometeria a agilidade e a eficiência na prestação desses serviços essenciais ao Tribunal;
2. A presença de uma representação local garante que os serviços serão prestados de forma contínua, sem depender exclusivamente de métodos remotos, os quais podem estar sujeitos a instabilidades técnicas ou logísticas. A representação física também assegura que as questões urgentes ou complexas possam ser resolvidas prontamente, preservando a qualidade do atendimento. Ressalta-se que a prestação de serviços remotos não tem sido 100% confiável, pois a emissão dos certificados frequentemente requer o comparecimento físico do servidor em um ponto de atendimento, devido à necessidade de conferência de documentos e validação de informações. Nesse sentido, o certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, deve ser emitido presencialmente como regra, com a emissão remota permitida em casos específicos, e sob supervisão da gestão contratual;
3. A dependência exclusiva de emissões remotas cria riscos operacionais, como atrasos em caso de problemas técnicos ou indisponibilidade de pessoal remoto. A existência de uma unidade local oferece maior resiliência, permitindo a continuidade do serviço mesmo em situações adversas;
4. A presença de uma unidade local facilita a fiscalização por parte dos gestores e fiscais do contrato. Além disso, torna mais ampla os canais de comunicação e resolução de possíveis inconformidades durante a execução do contrato;
5. A necessidade de um ponto de emissão física em Vitória também está embasada no fato de que, nos períodos críticos, como em datas próximas às eleições, o TRE-ES pode bloquear o acesso externo à rede por questões de segurança. Isso inviabiliza temporariamente a emissão remota, exigindo que o serviço seja prestado localmente com rapidez. Em tais períodos, a capacidade de responder prontamente a demandas urgentes, como a emissão de novos certificados ou a renovação dos existentes, é crucial para o bom funcionamento das atividades eleitorais e administrativas. A representação fixa permite que essas necessidades sejam atendidas com a rapidez e a eficiência exigidas pelo Tribunal;
6. A gestão de contratos anteriores aponta a ocorrência de problemas recorrentes durante a emissão remota de certificados, devido à inconsistência entre os dados informados remotamente e os registros disponíveis. Isso resultou na necessidade de comparecimento presencial do servidor para validação dos documentos. A experiência do TRE-ES demonstra que a dependência exclusiva da emissão remota pode prejudicar significativamente o andamento das atividades do Tribunal, o que justifica ainda mais a exigência de uma solução híbrida com emissão presencial por meio de representação local;
7. Emitir os certificados em Vitória pode reduzir significativamente o tempo de deslocamento dos servidores que trabalham na sede. Essa economia de tempo se traduz em mais eficiência nas operações internas, uma vez que os servidores voltariam rapidamente às suas atividades;
8. Especificamente sobre Segurança da Informação, realizar o atendimento no município onde está localizada a sede do TRE/ES ajuda a diminuir os riscos operacionais ligados ao transporte de dados sensíveis e documentos físicos, reduzindo a exposição a vulnerabilidades durante o deslocamento;
9. A fim de ampliar a competitividade e evitar que empresas sejam desclassificadas por não possuírem uma representação local no momento da licitação, será permitido que a licitante vencedora, que ainda não possui uma representação em Vitória, tenha a oportunidade de formalizar esse posto de atendimento em um prazo de até 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato. Durante esse período, a empresa deve garantir a prestação dos serviços por meio de visitas presenciais gratuitas, até que a unidade local seja estabelecida, sem comprometer a continuidade ou qualidade dos serviços prestados.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE NEGÓCIO

1. Manter um contrato continuado que permita a emissão de novos certificados e sob demanda;
2. Permitir a garantia tanto da autenticidade de sites, quanto da segurança da comunicação entre o site e seus usuários por meio da criptografia das informações trafegadas;
3. Permitir que a pessoa jurídica do TRE/ES assine digitalmente documentos e efetive transações via internet com garantia de privacidade, autenticidade, integridade e inviolabilidade;
4. Permitir que pessoas físicas assinem digitalmente documentos e/ou realizem autenticação em sistemas eletrônicos que utilizem a tecnologia de assinatura digital com o uso de certificados digitais.

2.2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

1. Certificados Digitais para pessoas físicas:
 1. Certificados Cert-JUS tipo A3;
 2. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e compatível com a AC-JUS;

3. Validade e garantia de 3 (três) anos contados da data de emissão do certificado;
 4. Deve permitir sua utilização para assinatura de e-mails, autenticação de cliente e realizar logon na rede;
 5. Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil.
2. Certificados Digitais para pessoas jurídicas:
1. Certificados e-CNPJ, tipo A3 em token e tipo A1 para armazenar em computador;
 2. Emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
 3. Validade e garantia de 3 (três) anos para o tipo A3 e 1(um) ano para o tipo A1;
 4. Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil.
2. Token criptográfico USB – Padrão ICP-Brasil
1. Total compatibilidade com os certificados digitais especificados no subitem 2.2.1;
 2. Compatibilidade e disponibilização de drivers para pleno uso nas plataformas Microsoft Windows e Mac OS;
 3. Permitir a geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number);
 4. Permitir inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key);
 5. Suporte aos principais browsers de mercado, entre os quais: Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome.

2.3. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. Não haverá compartilhamento de dados pessoais controlados pelo Tribunal com a futura contratada.
2. Não haverá acesso a informação sensível do Tribunal pela contratada.

2.4. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

1. A solução deverá prover manual de operações em língua portuguesa, contendo linguagem clara e objetiva, preferencialmente em formato eletrônico ou em sítio WEB;
2. As mensagens e avisos emitidos pela solução deverão ser em língua portuguesa.
3. A solução deverá garantir autenticação de usuários prevista dentro da validade do certificado.
4. No caso de certificados para pessoas físicas deverá a emissão de certificado ser emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e compatível com a AC-JUS.
5. Caso ocorra algum problema na solução fornecida, a Contratada deverá providenciar a substituição ou correção do(s) certificado(s) fornecidos.
6. Certificados para pessoas físicas: validade de **3 (três) anos**, contados a partir da data da emissão.
7. Certificados para Servidor A1 e-CNPJ: validade de **1 (um) ano**, contado a partir da data da emissão.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

1. Para certificados digitais A3, pessoa física: o quantitativo previsto tem fundamento na necessidade de emissão de certificados digitais para os servidores dos cartórios eleitorais, para alguns servidores da sede, para magistrados que atuam na 2ª instância e na necessidade de se manter um quantidade reserva para eventuais substituições.

2. A necessidade de operar o módulo PJE MÍDIAS motiva a aquisição de um certificado para cada servidor lotado em cartório eleitoral. Apesar de ser uma demanda de vários anos, permanece a previsão de que haverá essa implementação no PJE MÍDIAS, a equipe de planejamento considera crucial que, caso ocorra a liberação do módulo citado, o Tribunal possa responder a essa necessidade o mais prontamente possível. Em consulta à Seção de Administração e Inteligência de Dados (em 19/04/2024) foi informado que a quantidade de servidores do quadro (EFETIVOS e REMOVIDOS PARA ESTE TRIBUNAL) lotados em cartórios são:

LOCAL	MUNICIPIO	SERVIDORES
SEDE	VITÓRIA	198
ZONA	AFONSO CLÁUDIO	2
ZONA	ÁGUA BRANCA	2
ZONA	ALEGRE	2
ZONA	ALFREDO CHAVES	2
ZONA	ANCHIETA	2
ZONA	ARACRUZ	2
ZONA	BAIXO GUANDU	2
ZONA	BARRA DE SÃO FRANCISCO	2
ZONA	BOM JESUS DO NORTE	2
ZONA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6
ZONA	CARIACICA	7
ZONA	CASTELO	2
ZONA	COLATINA	3
ZONA	CONCEIÇÃO DA BARRA	2
ZONA	DOMINGOS MARTINS	2
ZONA	DORES DO RIO PRETO	1
ZONA	ECOPORANGA	2
ZONA	GUAÇUÍ	2
ZONA	GUARAPARI	3
ZONA	IBATIBA	2
ZONA	IBIRAÇU	2
ZONA	ICONHA	2
ZONA	ITAGUAÇU	1
ZONA	ITAPEMIRIM	2
ZONA	IÚNA	2

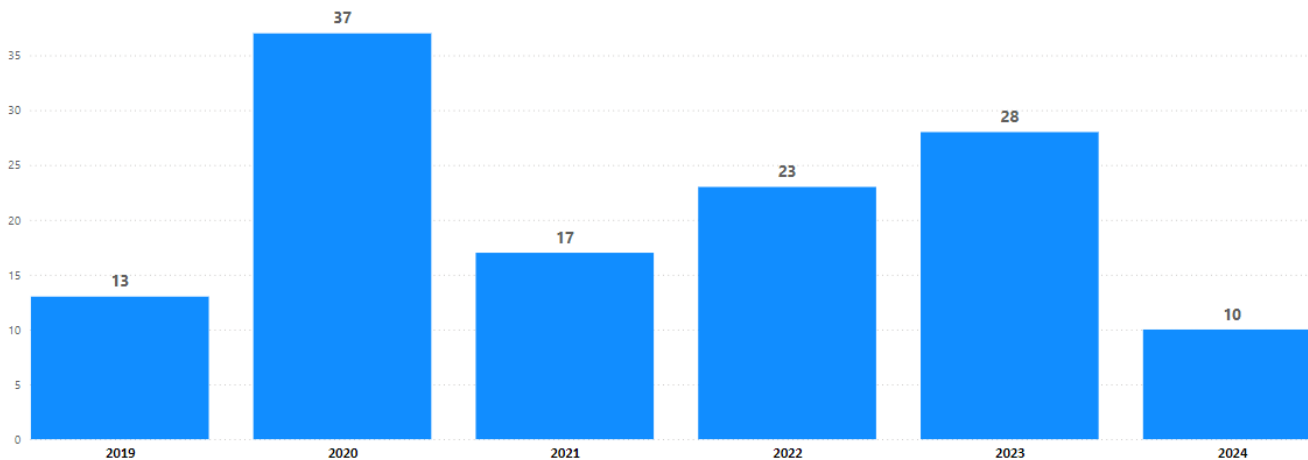
ZONA	JAGUARÉ	3
ZONA	LINHARES	3
ZONA	MANTENÓPOLIS	1
ZONA	MARATÁIZES	3
ZONA	MIMOSO DO SUL	2
ZONA	MONTANHA	2
ZONA	MUNIZ FREIRE	2
ZONA	NOVA VENÉCIA	2
ZONA	PANCAS	2
ZONA	PEDRO CANÁRIO	1
ZONA	PINHEIROS	2
ZONA	RIO BANANAL	2
ZONA	SANTA LEOPOLDINA	2
ZONA	SANTA TERESA	2
ZONA	SÃO GABRIEL DA PALHA	2
ZONA	SÃO MATEUS	3
ZONA	SERRA	10
ZONA	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2
ZONA	VIANA	2
ZONA	VILA VELHA	11
ZONA	VITÓRIA	8

3. Totalizando por classe, tem-se:

Classe	Qtde	Observação
Magistrados de 1ª Instância	50	não será incluído
Desembargadores	4	
Juízes auxiliares	2	
Juízes de direito	4	
Juízes Federais	2	
Juristas	4	
Servidores em Zonas	126	
Servidores na Sede	198	não será incluído

4. Não há histórico de solicitações de certificados digitais para magistrados de primeira instância, assim como não há necessidade de emissão de certificados para todos os servidores da Sede atualmente, somente para setores específicos e pontualmente. O Tribunal já emitiu certificados e-CPF A3 para os Membros e para o Corregedor Eleitoral. A seguir apresenta-se o histórico de emissões até a data de 22/04/2024:

Emissões de certificados

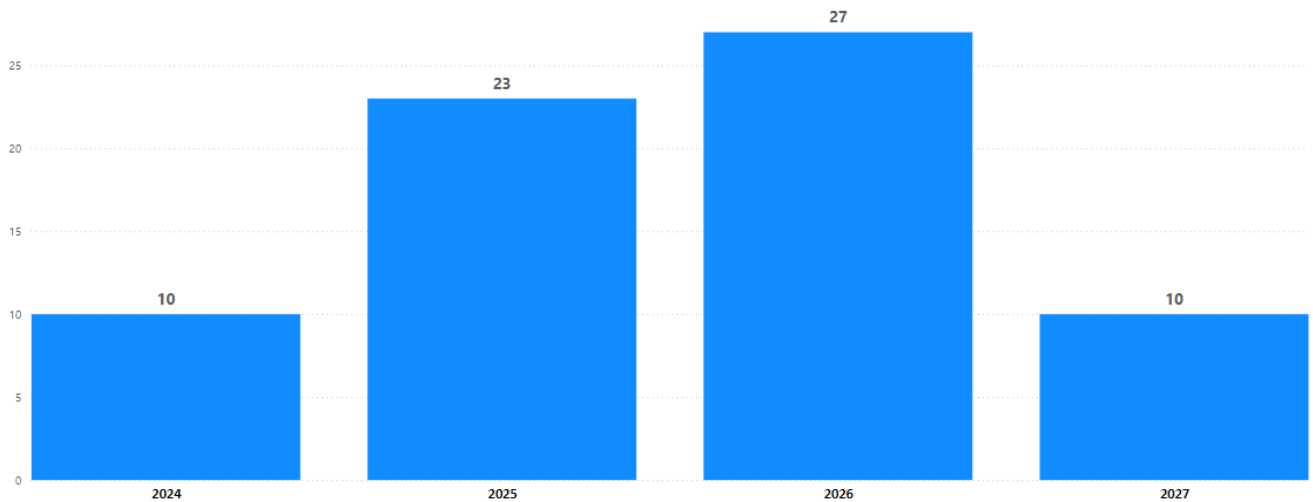


Fonte: Gestão contratual.

5. Um total de 128 certificados, sendo que no último contrato foram emitidos, até aqui, um total de 38 certificados.

6. Olhando-se para os certificados que irão vencer nos próximos anos tem-se:

Vencimentos de certificados



Fonte: Gestão contratual.

7. Dessa forma, **para certificados A3, Cert-jus Institucional, pessoa física**, haveria uma previsão de renovação para o período de pelo menos 33 certificados, porém devido à mudança de autoridade certificadora não mais será possível a renovação neste momento, isso passará a ser possível nas prorrogações contratuais, sendo assim é razoável que já inclua-se um percentual de 20% de renovações anuais que serão utilizadas nas eventuais prorrogações. Para cobrir as necessidades de substituições, eventuais afastamentos, remoções e outros eventos imprevisíveis, estima-se um total de 50 certificados. Como já houve emissão para membros, deve ser prevista a emissão de certificados para titulares e suplentes de membros. Totalizando assim, uma previsão de emissão de certificados de:

- 225 certificados A3, Cert-jus Institucional, pessoa física (126+33+16+50) com token;
- 2 certificados A3, e-CNPJ, pessoa jurídica com token;
- 2 certificados A1, e-CNPJ, pessoa jurídica, armazenado em computador;
- 40 previsões de renovação de certificados A3, Cert-jus Institucional, pessoa física para uso em eventuais prorrogações.

8. Considera-se que o quantitativo previsto para cobrir a eventual implantação do PJE MÍDIAS, já é suficiente para atender às necessidades de emissão para servidores na Sede que carecem de certificados para operacionalizar o acesso a serviços diversos como o SIAFI.

9. **Para contratação de visitas locais:** O cálculo aproximado é que sejam realizadas até 8 visitas individuais, cobrindo a maior parte das autoridades – Presidente, Corregedor, Magistrados, Diretor Geral – e 8 visitas locais com atendimento de pelo menos 10 titulares, cobrindo um total de 88 emissões para pessoas físicas presencialmente. Considerando a possibilidade de emissão de certificados pela via remota, é razoável e economicamente viável, que o Tribunal realize um máximo de 16 (dezesesseis) previsões de visitas locais.

10. Registra-se que, apesar da documentação apontar o "Leiaute do Certificado Cert-JUS Poder Público" e "Leiaute do Certificado Cert-JUS Aplicação" como existentes, o primeiro é destinado à pessoas físicas enquanto que o segundo está sendo descontinuado a partir da finalização das cadeias SSL Webtrust na ICP-Brasil, conforme informado no site oficial www.acjus.jus.br. Adicionalmente os fornecedores confirmam que não mais é possível a emissão de certificados para pessoas jurídicas na cadeia Cert-jus.

4. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

1. **Solução única** – Serviço de emissão e validação de certificados.

4.3. ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA A SOLUÇÃO

1. Com base em pesquisa realizada na internet, em 26/11/2024, estima-se que, caso o PJE MÍDIAS, dispare a necessidade de aquisição de certificados, ter-se-á um custo estimado de R\$ 64.657,01. **Os custos de renovação foram removidos, pois diante dos novos requisitos de modelos de certificados no primeiro ano de vigência não haverá renovações.**

TIPO	Qtde	TJPE/2024	TJES/2023	TST/2024/2023	TSE/2024	CERTISIGN	VALID	SAFEWEB	Média	Total
Institucional A3, PF	225	124,08	170,00	88,17	347,39	374,90	355,00	465,00	274,93	61860,21
A3, e-CNPJ	2	229,79	190,00	99,87	287,72	464,90	430,00	565,00	323,90	647,79
A1, e-CNPJ	2		180,00	100,00	165,09	249,90	232,00	255,00	197,00	394,00
Renovação PF	40	73,42		154,50	169,47	229,90	355,00	260,00	207,05	0,00
Visitas	16	158,44		150,00		80,00	80,00	80,00	109,69	1755,01
									Total Geral	64.657,01

5. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

1. Não se aplica.

6. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

2. Não se aplica.

6.1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

1. Solução Viável 1

- a) Descrição da solução 1: Contratação de serviço para emissão e validação de certificados digitais, contemplando tipos distintos com características específicas por meio de Autoridade Certificadora para emissão de Certificados Digitais.
- b) Custo Total de Propriedade da solução 1 – Memória de Cálculo
 1. 225 certificados para pessoas físicas, sendo 126 para servidores de zonas, 16 para magistrados na sede, 33 renovações na sede previstas, 50 certificados para eventualidades.
 2. 2 para pessoa jurídica do TRE-ES.
 3. 2 para pessoa jurídica A1 institucional para ser instalado em equipamento servidor.
 4. 40 renovações a serem previstas para serem usadas em eventuais prorrogações contratuais.
 5. 16 visitas locais sendo 8 para emissão de certificados para autoridades e 8 para eventual emissão em lote presencial no Tribunal para servidores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

1. Contratação de serviço para emissão e validação de certificados digitais, contemplando tipos distintos com características específicas por meio de Autoridade Certificadora para emissão de Certificados Digitais conforme requisitos descritos no item 2.

7.1. ANÁLISE DA DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA

1. Não há, tendo em vista que os produtos devem ser produzidos utilizando-se padrões bem definidos de forma a permitir a utilização nos sistemas existentes no Tribunal;
2. O fornecimento, em tese, pode ser realizado por diversas empresas e a autoridade certificadora AC-JUS, não acarretando qualquer dependência tecnologia.

7.2. COMPOSIÇÃO DE BENS ou SERVIÇOS DA SOLUÇÃO

1. Serviço: Outros. Especificar: Fornecimento de certificados criptográficos com validade definida;
2. A vida útil do certificado é igual à sua validade;
3. Para os casos de Cert-jus Institucional A3, exige-se a utilização de token para armazenamento.

7.3. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE PARCELAMENTO DO OBJETO

1. Será previsto 1 lote com 5 itens. A formação do lote é justificada na vinculação da visita com a emissão do certificado e para que haja mais racionalidade econômica e administrativa na contratação. A emissão será sob demanda.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

1. Os custos da solução já incluem as possíveis alternativas perfazendo um total estimado, caso o PJE MÍDIA seja implantado, de R\$ 64.657,01.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Declaramos que a contratação da solução apresentada é viável, tendo sido escolhida por ser a única solução possível que atende aos requisitos mínimos, trazendo os seguintes benefícios:

1. Os certificados digitais fornecem uma camada adicional de segurança, garantindo a autenticidade das transações online e protegendo os dados sensíveis do órgão contra fraudes e ataques cibernéticos.
2. Em muitos casos, a utilização de certificados digitais é uma exigência legal para garantir a validade jurídica de documentos eletrônicos e o acesso a sistemas governamentais, conforme regulamentações como a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Contratar um serviço de emissão de certificados digitais ajudaria o órgão público a cumprir essas regulamentações.
3. O uso de certificados digitais pode simplificar e agilizar processos burocráticos, como assinaturas de documentos eletrônicos, reduzindo a necessidade de impressão, assinatura manual e transporte físico de papéis.
4. Certificados digitais permitem que os servidores do Tribunal assinem documentos e realizem transações de forma segura e conveniente, independentemente da sua localização geográfica, facilitando o trabalho remoto e a colaboração entre diferentes unidades administrativas.

SEÇÃO II - ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

1. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. Todos os recursos materiais e humanos para emissão/validação dos certificados deverão ser fornecidos pela contratada.

2. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

1. Caso o fornecimento dos certificados seja interrompido, sem justificativa aceita pelo contratante, a contratação deverá prever sanções à contratada e a responsabilização civil e criminal por eventuais prejuízos à Administração.

3. ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

1. O contrato será renovado ou prorrogado anualmente, conforme o caso e as condições estabelecidas no contrato. Caso a empresa fornecedora apresente alguma irregularidade que impeça a renovação/prorrogação contratual, uma nova empresa deverá ser contratada.

4. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

1. A natureza do fornecimento não cria qualquer dependência tecnológica, desde que as condições estabelecidas sejam respeitadas.

SEÇÃO III - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados:

Id	Risco	Relacionado ao (à): (*)	P (**)	I (***)	Nível de Risco (P × I) (****)
1	Risco 1	Emissão correta do certificado	2	4	8
2	Risco 2	A quantidade de certificados não cobrir a implantação do PJE mídias	2	5	10
3	Risco 3	Emissão fraudulenta de certificados ou emissão inadequada criando vulnerabilidades	3	3	9

Legenda: P = Probabilidade; I = Impacto.

* A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica: Planejamento, Seleção do Fornecedor, Gestão do Contrato.

** Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativa, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000). Usualmente usa-se uma escala de 1 a 5, sendo 1= muito baixo, 2= baixo, 3= médio, 4= alto, 5= muito alto.

*** Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009). Usualmente usa-se uma escala de 1 a 5, sendo 1= muito baixo, 2= baixo, 3= médio, 4= alto, 5= muito alto.

**** Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009). Obtido pelo produto da probabilidade pelo impacto.

2. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01:	Emissão correta do certificado	
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Alto	
Dano 1:	Assinatura digital ou autenticação/acesso não ser realizada.	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
P1	Acompanhar a realização de testes logo após a emissão e validação dos certificados.	NGC, equipe de gestão.
Id	Ação de Contingência	Responsável
C1	Exigir a reemissão do certificado que, eventualmente, não sejam emitidos ou não funcionarem corretamente.	NGC, equipe de gestão.

Risco 02:	A quantidade de certificados não cobrir a implantação do PJE mídias	
Probabilidade:	Baixo	
Impacto:	Muito alto	
Dano 1:	Prejudicar os trabalhos no PJE	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
P1	Prever a quantidade necessária para cobrir as Zonas Eleitoral caso a implantação ocorra.	Equipe de planejamento.
Id	Ação de Contingência	Responsável
C1	Exigir que somente os certificados emitidos sejam pagos, não sendo obrigação da Administração a emissão de todos os certificados previstos em contrato.	Equipe de planejamento.

Risco 03:	Emissão fraudulenta de certificados ou emissão inadequada, criando vulnerabilidades	
Probabilidade:	Médio	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Aumentar o risco de acesso não autorizado.	
Tratamento:	Mitigar.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
P1	Incluir na minuta do Termo de Teste de Certificado a obrigação de alteração do PUK padrão (1234).	Equipe de planejamento.
P2	Exigir, quando possível, a Autoridade Certificadora AC-Jus, conforme recomendação.	Equipe de planejamento.
Id	Ação de Contingência	Responsável
C1	Revogação imediata de certificados comprometidos.	Equipe de gestão.

3 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
XX/XX/2023	A	P2	

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

1. A equipe de planejamento considera a solução apresentada viável e necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Portaria 172, 1139387)

Integrante Demandante: Bueno Borges de Souza (substituto: Adamo Batista)

Integrante Técnico: Adamo Batista (substituto: Bueno Borges de Souza)

Integrante Administrativo: Marcos Venturott Ferreira (substituto: José Adriani Brunelli Desteffani)

Vitória, 26 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMO BATISTA, Técnico Judiciário**, em 27/11/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENTUROT FERREIRA, Integrante Administrativo**, em 27/11/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BUENO BORGES DE SOUZA, Integrante Demandante**, em 27/11/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294459** e o código CRC **117B7946**.

0000834-91.2024.6.08.8000

1294459v6